



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

ALVARO HEILMANN, Prefeito Municipal em Exercício de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para o ano de dois mil e vinte, destinadas ao preenchimento de vagas de caráter temporário e formação de Cadastro de Reserva, para compor a Rede Municipal de Administração, no âmbito das Secretarias Municipais de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo, Desenvolvimento Social e Habitação e Administração e Finanças, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal em exercício;
- b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter temporário e para formação de Cadastro de Reserva - CR, em contrato temporário por tempo determinado. Destina-se a reposição de pessoal para suprir eventual déficit, como afastamentos, licenças e outros, por prazo a ser estipulado conforme a legislação vigente e/ou interesse público;
- c) O período do contrato temporário, destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público.
- d) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;
- e) No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

II – DO CARGO

Código do Cargo	Cargos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade e Exigências	Tipo de Avaliação
01	SERVENTE DE LIMPEZA	CR	40 hs	Ensino Médio	PROVA OBJETIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

III – DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo à ordem de classificação.

IV – DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO

Os candidatos à vaga deverão apresentar as exigências estabelecidas no Inciso VII.

V - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores contratados por tempo determinado obedecerá à legislação municipal vigente.

VI – DAS INSCRIÇÕES

a) as inscrições serão realizadas no dia 21 de janeiro de 2020, no horário das 08:30 às 11:30 horas e às 13:30 às 16:30 horas nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 308, Centro, Itaiópolis/SC;

b) o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar cópia da documentação exigida nesse edital;

c) o candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;

d) após a data e horário fixado na alínea “a”, deste inciso, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

VII – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);

b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;

e) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo ou emprego pretendido.

– Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;

- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

- CPF;

- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma e/ou certificado);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

-
- Comprovante de votação da última eleição ou comprovação do gozo dos direitos políticos;
 - Certidão de Nascimento/Casamento;
 - Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos.

A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado à qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

VIII – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e, o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social.

IX – DA PROVA

O não comparecimento na prova objetiva, caracteriza desclassificação do candidato.

- a) Prova objetiva será composta de 10 (dez) questões específicas na área, 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa e 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, sendo questões de múltipla escolha, cada questão valendo 1,0 (um) ponto totalizando 100 (cem) pontos;
- b) Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 7,00 (sete) pontos na prova objetiva.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será referente à nota obtida na prova objetiva, na ordem decrescente.

XI - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- a) em caso de empate na somatória dos pontos, será aplicado os seguintes critérios:
 - 1- o candidato que possuir maior número de filhos menores de 14 anos;
 - 2- o candidato mais idoso.
- b) Havendo o empate fixado no item “1” da alínea “a”, deste inciso, será solicitado ao candidato o tempo de serviço em área pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

XI - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao Servente de Limpeza compete:

- Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando lixo.
- Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, sala de aula, ruas, estradas etc.
- Efetuar a remoção de entulhos de lixo.
- Realizar todas as operações referentes a movimentação de móveis e equipamentos, fazendo-o sob orientação direta.
- Proceder a lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixas de gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos.
- Prover os sanitários com toalhas, sabões e papéis higiênicos, removendo os já servidos.
- Informar chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho.
- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;
- O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;
- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;
- Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, será realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;
- Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional, conforme relação de exames a serem solicitados pelo Departamento de Pessoal no ato da sua admissão;
- É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e o e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo simplificado será para dois anos podendo ser prorrogado por igual período;
- Não serão fornecidas informações referentes ao processo seletivo e/ou sobre a classificação dos candidatos através do telefone;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

-
- Na ocorrência do descumprimento às normas que regem este Órgão Público, como atitudes que não condizem com a postura profissional ou que comprometam o andamento das atividades laborais, os servidores contratados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 34/2015, Lei Ordinária nº 52/1994 e demais legislações aplicáveis;
 - A divulgação dos candidatos inscritos e o local da prova objetiva, deverá se dar na data de **22 de janeiro de 2020**, através do mural e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br.
 - A interposição de recursos referente às inscrições indeferidas será dia **23 de janeiro de 2020**, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido.
 - A divulgação das inscrições homologadas pós-recursos deverá se dar na data de **24 de janeiro de 2020**, através do mural e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br.
 - A prova objetiva será aplicada no dia **25 de Janeiro de 2020**, das 08:30 às 11:30 hs;
 - O gabarito da prova objetiva será disponibilizado no dia **27 de Janeiro de 2020** no mural e no site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br.
 - A interposição de recursos referente ao gabarito da prova objetiva será no dia **28 de Janeiro de 2020**, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido.
 - O resultado da prova objetiva e a classificação provisória serão divulgados no dia **29 de Janeiro de 2020**, no mural e no site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br.
 - A interposição de recursos referente ao resultado da prova objetiva e da classificação provisória serão dia **30 de Janeiro de 2020**, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido.
 - A divulgação da classificação final e homologação deverá se dar na data de **31 de Janeiro de 2020**, através do mural e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada através de Portaria para este Processo Seletivo.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, no site www.itaiopolis.sc.gov.br, bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 15 de Janeiro de 2020.

ALVARO HEILMANN
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL N° 001/2020

N ° Inscrição:
Cargo:
Nome do Candidato:
Endereço:
Telefone para contato:
E-mail:

- Apresentar os Documentos necessários para a inscrição originais e anexar cópias conforme inciso VII do Edital do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2020.

Itaiópolis - SC, ____/____/2020

Assinatura do Candidato

-----corte aqui -----

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

N° INSCRIÇÃO _____ DATA ____/____/2020

NOME DO CANDIDATO: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO II LISTA DE DOCUMENTOS EDITAL Nº 001/2020

- **Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:**

- () Carteira de Identidade;
- () Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- () CPF;
- () Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma e/ou certificado);
- () Comprovante de votação da última eleição ou comprovação do gozo dos direitos políticos;
- () Certidão de Nascimento/Casamento;
- () Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO III EDITAL Nº 001/2020

1.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.